GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 245/2026

RATIFICA o cadastro da Emenda Parlamentar para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para rede de Urgência e Emergência, município de Umbaúba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade (MAC);

Considerando a Portaria GM/MS 10.297, 17de março de 2026, que estabelece novas diretrizes para a operacionalização de Emendas Parlamentares individuais destinadas ao SUS;

Considerando o Ofício nº 202/2026, que comunica o cadastro da Proposta através de Emenda Parlamentar para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA24 hs, município de Umbaúba/SE.

DELIBERA

RATIFICAR o cadastro da Proposta nº 11623.9790001/26-003, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no valor de **R$**

5.427.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil reais), para o município de Umbaúba/SE.

Aracaju, 26 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Data: 26/06/2026 15:15:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Assinado de forma digital por JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Dados: 2026.06.26 16:05:57 -03'00'

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE